RESOLUÇÃO N. 01/71

CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica criado no quadro do pessoal da Câmara Municipal, o cargo de Contínuo, fixando-se-lhe vencimentos anuais de Cr$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois cruzeiros.

Artigo. 2º - Para atender às despesas decorrentes dos artigo 1º desta Resolução, fica aberto um crédito especial de Cr$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois cruzeiros), podendo, para esse fim, cancelar totalmente, dotação do exercício em curso.

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 19 de fevereiro de 1.971.

a) Dr. Cleuber Brandão Carneiro - Presidente.

a) Geraldo Moura Luz - Secretário.